
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 9.514, DE 29 DE MARÇO DE 2022

Denomina de Polo de Formação Bombeiro Militar 2º SGT BM Paulo Ronaldo Batista, o Polo de Formação do 5º Grupamento Bombeiro Militar (5º GMB), localizado no Município de Marabá.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Polo de Formação Bombeiro Militar 2º SGT BM Paulo Ronaldo Batista, o Polo de Formação do 5º Grupamento Bombeiro Militar (5º GBM), localizado no Município de Marabá/PA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de março de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DOE Nº 34.913, DE 30/03/2022.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.